

PORTARIA Nº 47 de 05 de dezembro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à professora municipal abaixo relacionada, com dois padrões, Elevação de Nível Salarial conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.718 de 20 de setembro de 2002, a partir de 01 de novembro de 2002, conforme especifica:

NOME	DA CLASSE	PARA A CLASSE
Ires Heep Heberle	Nível I - A	Nível III - A
Ires Heep Heberle	Nível I - A	Nível III - A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de dezembro de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 05 de dezembro de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete